



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LIMEIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352690201-880-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 15/11/2023

Nº PROCESSO: 37204/09

Nº PROTOCOLO: VISA 2595/23

DATA DO PROTOCOLO: 05/05/2023

SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 120 CASAS DE APOIO - OUTRAS

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE APRENDIZADO METÓDICO PRATICO
LIMEIRA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: CAMPL

CNPJ / CPF: 44.754.786/0001-08

LOGRADOURO: RUA JOÃO JACON

NÚMERO: 05

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA JACON

MUNICÍPIO: LIMEIRA

CEP: 13480-685

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ISRAEL FAIOTE BITTAR

CPF: 17552762810

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CAROLINA NARDI DUARTE, AUTORIDADE SANITÁRIA IV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LIMEIRA

15/05/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1684776019462

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>